



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 199/2026

Manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor José João Luciano, carinhosamente conhecido como “Parente”, ocorrido em 23 de maio de 2026.

Destinatário: À Família do Senhor José João Luciano (Rua Antônio Sampaio Pires, nº 27 – Morumbi - Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando as mais sinceras condolências à família do Senhor José João Luciano, carinhosamente conhecido por toda a população ibitinguense como “Parente” do Bar do Parente, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2026, aos 76 anos de idade.

Figura muito conhecida e querida em Ibitinga, o Senhor José João Luciano construiu ao longo de sua vida uma história marcada pela amizade, simplicidade, trabalho e pelo carinho com que sempre tratou todos aqueles que frequentavam seu tradicional estabelecimento, o conhecido “Bar do Parente”, local de convivência, amizade e boas recordações para inúmeras pessoas da comunidade.

Sua partida deixa um sentimento de profunda tristeza entre familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com sua alegria, humildade e espírito acolhedor. Homem trabalhador e respeitado, deixa um legado de honestidade e companheirismo que permanecerá vivo na memória daqueles que o conheceram.

Neste momento de dor e despedida, manifestamos nossa solidariedade à sua esposa, Senhora Larissa, bem como aos filhos Paulo Sérgio, Paulo Roberto e Marcelo, estendendo os sentimentos de pesar a todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade aos corações enlutados.

Que as lembranças construídas ao longo de sua trajetória sirvam de amparo e inspiração, perpetuando sua história e seu nome entre aqueles que tiveram a felicidade de compartilhar de sua convivência.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência da presente Moção à família enlutada, como expressão do respeito, reconhecimento e solidariedade deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de maio de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 58D6-9502-097C-58F1